



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

DELIBERAÇÃO CBH-VELHAS Nº 05/2009 (Ad Referendum do Plenário)

Aprova o Contrato de Gestão a ser celebrado entre a AGB Peixe Vivo e o IGAM, com anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, para o exercício das funções de Agência de Bacia do CBH-Velhas.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH-Velhas, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o CBH-Velhas em sua 30ª reunião ordinária realizada em Belo Horizonte aos 30 dias do mês de junho de 2005, aprovou o estatuto e a indicação da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo como Entidade Equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas posteriormente aprovada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) segundo Deliberação n.º 56, de 18/07/2007;

Considerando que para exercer as atribuições elencadas no artigo 45, da Lei Estadual nº 13.199/99 há necessidade de se firmar Contrato de Gestão da AGB Peixe Vivo com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;

Considerando que a proposta do Contrato de Gestão apresentada pelo IGAM foi discutida e aprovada na 53ª Reunião do CBH-Velhas, em 04/12/2009, em Belo Horizonte;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM para o exercício das funções de Agência de Bacia do CBH-Velhas, anexo a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-Velhas.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2009.

Rogério Sepúlveda
Presidente do CBH-Velhas

Luiza de Marillac M. Camargos
Secretária do CBH-Velhas